



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28498/2023</u>	
Recebido em:	<u>18/04/2023</u>
Horário:	<u>18:58</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Constou na Ordem do Dia da
Sessão ORDINÁRIA
de 18/04/2023
[assinatura]
Presidente da CMNV ES

PI MAIORIA
APROVADO
Sessão ORDINÁRIA
de 18/04/2023
[assinatura] Presidente da CMNV-ES
[assinatura] Vice-Presidente
[assinatura] 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 38/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 31/2023 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requerem, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 31/2023, que institui o Estatuto da desburocratização no Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE), com emenda(s) aprovada(s), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.

[assinaturas]


Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES s1 - p 1/3
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – <http://www.cmnv.es.gov.br> – cmnv@cmnv.es.gov.br
2023/04/18/2023/04/18/271/REQ-2023 dispensa.parecer.PDL031-2023.docx



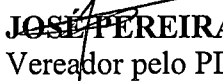
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo PSDB

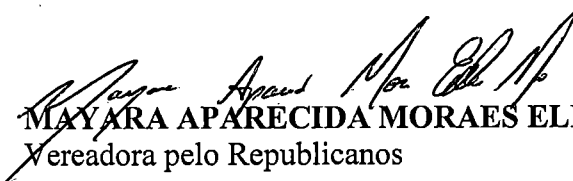

DAMIAO BONOMETTE
Vereador pelo PSB


ENEAS SCARDINI JUNIOR
Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PDT


JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC


JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ
Vereadora pelo Republicanos


SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO
Vereador pelo Solidariedade





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Vereador pelo PSB


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vereador pelo Solidariedade